



Câmara Municipal de Piraí

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de Lei 13/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo N° 0151/2025
03 FEV 2025
Assinatura: <u>86</u>

Estende Auxílio Alimentação aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de que trata a Lei Municipal 1.672, de 11 de julho de 2022.

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo n° 0151

Rubrica 86 Fls 02

A Câmara Municipal de Piraí/RJ APROVA:

Art. 1º. Os Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal serão beneficiários do Auxílio Alimentação de que trata a Lei Municipal 1.672, de 11 de julho de 2022, em igualdade de condições com os servidores públicos efetivos e detentores de cargos em comissão, a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente medida tem a finalidade promover readequação do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

A proposta concretiza diretriz administrativa de valorização constante dos servidores públicos desta Casa.

Eis a justificativa.

Piraí/RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior

Vereador Presidente